

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. V da Lei 13.303/16

=====

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL “NÃO RESIDENCIAL”

=====

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508, Conjunto "C", Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ sob o nº **42.318.949/0013-18**, denominada **LOCATÁRIA**, e a **ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S.A.**, estabelecida na SHCN/CL QD 202, Bloco A, nº 31, Salas 201, 202 e 204, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70832-515, inscrita no CNPJ nº **38.056.040/0001-28**, denominada **LOCADORA**, celebram o presente termo de rescisão amigável, conforme segue:

O presente termo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer COJUR nº 026/2020, de 27 de janeiro de 2020.

1. As partes reconhecem, neste ato, que o referido contrato foi rescindido amigavelmente em **22/05/2026** e que não existem entre elas créditos ou débitos pendentes de regularização.
2. As demais responsabilidades que, por sua natureza, tenham caráter perene, especialmente as relativas à responsabilidade civil perante terceiros, encargos trabalhistas, obrigações fiscais, direitos de propriedade intelectual e obrigação de confidencialidade, bem como garantias contratuais dos fornecimentos prestados, permanecerão integralmente válidas, tal como contratadas, inclusive, mas não se limitando às obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente termo de rescisão amigável.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**LOCATÁRIA: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Rodrigo Azeredo
Cargo: Gerente Executivo

LOCADORA: ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S.A.

Nome: Fábio Ajala Pereira
Cargo: Administrador